



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 082 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA JUSSARA GORETE BENTO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **JUSSARA GORETE BENTO OLIVEIRA**, matrícula 513, portadora do CPF nº 000.125.000 e Carteira de Identidade nº 000.486.000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, no período de 03 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, com redução na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de setembro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal